



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

smesjp@yahoo.com.br

Fone: (38) 93300 - 1893

Memorial Descritivo

Trata-se de uma obra de CONSTRUÇÃO de uma escola ao centro da cidade, localizada na Rua Afonso Batista, s/n, São João do Paraíso – MG. A construção de 10 salas de aula, uma secretária, diretoria, biblioteca, banheiros, cozinha, refeitório e pátio. Execução de calçadas no local da ampliação.

A obra deverá iniciar com a afixação de placa de obra no Padrão do Governo do Estado. Em seguida, deverá ser construído um barracão de obras para uso da empresa executora e a locação da obra a ser executada.

A estrutura será feita com fundações em sapata isolada, vigas baldrame, pilares, vigas e laje de cobertura maciça. Deverá ser utilizado concreto de 20 Mpa e ferragem CA50 de boa qualidade. Formas de boa qualidade deverão acompanhar toda a estrutura. As vigas e pilares serão de 15cm por 40cm.

A alvenaria de vedação deverá ser executada conforme indicação do projeto arquitetônico e com tijolo cerâmico de 14cm. Chapiscadas, rebocadas e pintadas. As paredes da cozinha e banheiros receberão revestimento de azulejo até o teto.

A cobertura deverá ser executada em madeira com telha cerâmica ou telha de fibrocimento.

As portas serão executadas em madeira, medindo 0,80m por 2,10m. As janelas apresentadas no projeto arquitetônico, deverão ser executadas em vidro temperado. A porta de entrada também será executada em vidro temperado.

Os pisos serão cerâmicos esmaltado de 60x60cm assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, incluindo rejuntamento com cimento branco e juntas e=6mm, incluindo rodapé do mesmo material. Ou um piso granilite.

Os pontos de iluminação e de tomada deverão ser lançados em 3 redes de disjuntores. Será executado o acesso em bloquete até a porta de acesso.


PAULO VITOR MARQUES MENDES CORREA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 1519150130/D